



EDITAIS

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 50, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

ANA FLÁVIA SILVA DE SOUZA, Departamento Controladoria Geral, no exercício de suas atribuições legais, instaura o processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidades constantes no processo administrativo nº 20.649/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com fulcro no art. 9º, parágrafo único, inciso XIV, da Lei Complementar nº 393/2022 e artigo 21, 2º, do Decreto Municipal nº 11.234/2021, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública municipal, C. V. B., chapa n.º XXXXX, vinculada ao regime de trabalho Celetista, admitida em XX/XX/XXXX, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, tendo em vista os ilícitos administrativos constantes no processo administrativo nº 20.649/2024.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar tem por finalidade apurar a conduta irregular da servidora pública municipal C.V.B., conforme integra da portaria que consta dos autos.

Art. 3º - Fica determinada a apuração de outras infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 4º - Determinar que os servidores Vanessa Garcia Pimenta, Marcelo do Nascimento Varollo e Angélica Consuelo Peroni, constituídos como membros da Comissão Processante para a realização dos trabalhos no presente caso, sendo que os mesmos foram nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme Portaria nº 040, de 13/02/2023.

Art. 5º - Durante o trâmite do Processo Administrativo de Disciplinar terão acesso às informações do processo apenas as partes envolvidas (representante e representado) e seus defensores, como também, as Autoridades Judiciárias, Executivas e Legislativas competentes.

Art. 6º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para que a Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 040, de 13/02/2023, apresente a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único – Justificadamente, o prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado por igual período, dando-se ciência a Controladoria Geral.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA FLÁVIA SILVA DE SOUZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL INFORMATIVO SEDAS Nº 01/2024

CHAMAMENTO PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPAREM DO RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA).

A Secretaria de Ação Social torna público os resultados do Edital Informativo SEDAS 01/2024, sendo consideradas Unidades Receptoras para o PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, da Chamada Pública nº 01 e 02/2024, Processo Administrativo nº 31.463/2024, as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

- Associação Núcleo de Apoio e Recuperação da Vida - NAREV
- Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca - Pastoral
- Fundação Espírita Judas Iscariotes - FEJI
- Instituição Espírita Nosso Lar
- Departamento de Promoção Vicentina/Lar São Vicente de Paulo
- Lar de Idosos Euripedes Barsanulfo
- Associação Projeto de Restauração de Vidas - PRO-RE-A-VI
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca - APAE

Franca, 25 de outubro de 2024
Gislaine Alves Liporoni Peres
Secretária de Ação Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.M.A.S

RESOLUÇÃO CMAS - N.º 36 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Município, Estado e União do 3º Trimestre de 2024, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2024, apresentada em reunião ordinária, pela equipe do Órgão Gestor de Assistência Social;

Considerando a deliberação do colegiado na 18ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 24 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar, o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Município, Estado e União do 3º Trimestre de 2024, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Franca.

Artigo 2º – As planilhas dos balancetes financeiros, apresentados pelo Órgão Gestor da Assistência Social, ficarão disponíveis na Secretaria-Executiva do CMAS.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 24 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente



EDER FURTADO RIBEIRO

Data: 24/10/2024 13:59:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eder Furtado Ribeiro
Presidente do CMAS
Franca/SP

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA a desistência de Miriam Rosa de Alcântara Zakir (Médico – Família) por não ter assumido efetivamente a vaga e CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 007/2022, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2024, das 09h às 15h, munidos dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores 18 (dezoito) anos,, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS, preferencialmente Digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal), Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13

Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito

Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

José Antônio de Almeida Turqueti - Redator

José Comparini - Fotógrafo

Publicações

E-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito

Everton de Paula - Vice-Prefeito

Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade

Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete

Petersson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos

Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social

Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento

Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação

Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças

Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura

Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente

Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município

Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde

Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança

Milena Bernardino - Presidente da EMDEF

Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Della Motta - Presidente

Lurdinha Granzotte - Vice-Presidente

Carlos César Arcolino (Kaká) - 1º Secretário

Lindsay Cardoso - 2º Secretária

(Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4, Declaração de gozo dos direitos políticos e civis, Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público e Declaração de não ocupar função pública e remunerada “exceto os acúmulos permitidos pela Lei”.

Classificação	Nome	Emprego
2º	Leonardo Antonucci Moretti	Médico - Família

Franca, 26 de outubro de 2024
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos COMUNICA a desistência de Luciana de Castro Araújo (Médico – Clínico Geral) por não ter assumido efetivamente a vaga e CONVOCA o candidato abaixo nomeado, APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 002/2024, para comparecer na Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2024, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, CPF do Cônjuge, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS, preferencialmente digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal), Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4. Para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Emprego
20º	Juliana Cintra Teixeira	Médico – Clínico Geral

Franca, 26 de outubro de 2024
Mirelle Aleixo Bianchini Coelho
Seção de Concursos, Seleção e Gestão de Pessoas

DESENVOLVIMENTO

EDITAL Nº 01/2024 - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO DA IMPERA

A Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Franca (Impera), gerida pelo Uni-FACEF, torna público o presente edital para seleção de projetos inovadores para o Programa de Pré-Incubação, que terá início em 05 de fevereiro de 2025. A seguir, as condições para participação no processo seletivo:

1. OBJETIVO

Este edital visa selecionar projetos inovadores de base tecnológica (empresas de base tecnológica são aquelas que desenvolvem produtos ou serviços inovadores utilizando pesquisa científica, tecnologia e alto conhecimento técnico) com potencial de desenvolvimento, proporcionando suporte técnico e gerencial para transformar ideias em negócios de sucesso. O Programa de Pré-Incubação busca preparar os participantes para validação de suas ideias, desenvolvimento de protótipos, e análise de viabilidade técnica e econômica.

2. ELEGIBILIDADE

Poderão se inscrever no Programa de Pré-Incubação:

- Pessoas físicas ou jurídicas, individualmente ou em equipe, que apresentem propostas inovadoras em qualquer área de atuação.
- Não é exigido que as empresas estejam formalmente constituídas no momento da inscrição (CNPJ não é necessário no início da pré-incubação).

3. DURAÇÃO DO PROGRAMA

O programa terá duração de seis meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, mediante solicitação formal e avaliação da equipe gestora da Impera.

A modalidade oferecida para a pré incubação será híbrida, ou seja, com encontros presenciais e remotos.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em quatro etapas:

1. Inscrição: Período de inscrição de 31/10/2024 a 15/12/2024 via plataforma da Impera.
2. Análise Documental: Verificação da documentação submetida e enquadramento nas exigências do edital.
3. Apresentação do Projeto: Os candidatos selecionados serão convidados para uma apresentação (Pitch) entre os dias 15/01/2025 e 15/02/2025. Cada equipe terá 10 minutos para apresentação e outros 10 minutos para responder perguntas da banca avaliadora.
4. Divulgação dos Selecionados: O resultado parcial será divulgado no site da Impera até o dia 20/02/2025.
5. Divulgação dos Selecionados: O resultado, após recursos, será divulgado no site da Impera até o dia 30/02/2025.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas submetidas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

Dimensão avaliada	Critério	Descrição	Escala de Pontuação
Modelo de negócio	Identificação do Problema e Proposta de Valor	Avalia se o problema identificado é claro e se a proposta de valor atende às necessidades do público-alvo.	1 a 5 Pontos
Modelo de negócio	Grau de Inovação	Avalia o nível de inovação da solução proposta. E o diferencial tecnológico.	1 a 5 Pontos
Perfil empreendedor	Capacidade Técnica dos Empreendedores	Avalia o conhecimento e as habilidades técnicas da equipe.	1 a 5 Pontos
Potencial de Mercado	Viabilidade Técnica e Econômica	Avalia a viabilidade prática e econômica do projeto. Bem como o fato do projeto abranger aspectos do ESG (Environmental, Social, and Governance) que é um conjunto de critérios que avaliam as práticas ambientais, sociais e de governança de uma empresa.	1 a 5 Pontos
Aspecto financeiro	Potencial de Captação de Recursos	Avalia o potencial do projeto para obter financiamento.	1 a 5 Pontos

6. NÚMERO DE VAGAS

Serão selecionados até 10 projetos para o Programa de Pré-Incubação. A nota mínima para participação do processo de pré-incubação é 15 pontos, na somatória dos critérios descritos no item 5.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão submeter os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição preenchido <https://forms.office.com/r/KBLMcGmeuS>
- Modelo de Negócios (Canvas ou outra ferramenta);
- Curriculum vitae dos membros da equipe;
- Apresentação resumida da ideia/projeto (até 2 páginas em PDF).

Modelo de Canvas pode ser consultado em: <https://sebraepr.com.br/canvas-como-estruturar-seu-modelo-de-negocios/> ou em OSTERWALDER, Alexander; PIGNEUR, Yves. Business model generation: a handbook for visionaries, game changers, and challengers. Hoboken: John Wiley & Sons, 2010.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para impera@facef.br ou Telefone (16)3706-6525

8. BENEFÍCIOS OFERECIDOS

Os projetos selecionados para a Pré-Incubação terão acesso aos seguintes benefícios:

- Mentoria e tutoria dedicada e específica;
- Acesso à infraestrutura da Impera no prédio do Uni-FACEF;
- Workshops especializados;

9. COMPROMISSOS DOS PRÉ-INCUBADOS

Os participantes selecionados deverão:

- Comparecer às atividades obrigatórias do programa;
- Participar das mentorias e reuniões de acompanhamento;
- Apresentar relatórios periódicos de progresso.

10. RECURSOS

Após a divulgação dos resultados, os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 24 horas, via e-mail impera@facef.br. Os

recursos serão avaliados pela comissão examinadora em um prazo de até 3 dias.

11. BANCA AVALIADORA

A banca avaliadora será composta por no mínimo 3 membros, que representem, empresas, instituições de ensino, ou entidades de classe da cidade de Franca-SP. E será divulgada com pelo menos duas semanas de antecedência às bancas de avaliação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição neste edital implica aceitação das condições estabelecidas. Dúvidas sobre o processo podem ser encaminhadas para o e-mail impera@facef.br

FINANÇAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROC. nº 035350/2021 – Termo de Colaboração nº 0021/2022 firmado com a INSTITUIÇÃO ESPÍRITA JOANNA DE ANGELIS. O valor do referido termo fica aditado em R\$ 11.491,86 (onze mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos).

PROC. nº 008373/2022 – Termo de Colaboração nº 0094/2022 firmado com a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ECOLÓGICA AMIGOS DO RIO CANOAS. O valor do referido termo fica aditado em R\$ 17.259,30 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Franca, 25 de outubro de 2024.
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189

PROCESSO Nº 48411/2024 – O Município de Franca/SP vem tornar público aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal a intenção de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS – PARTE 3, conforme especificações dos produtos constantes dos autos do processo licitatório que, mediante solicitação ao DPAC, poderá enviar a minuta do termo de referência que embasará a licitação. Aos Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 142, § 2º, inciso III.º do Decreto n.º 11.748/2023, de encaminhar a este Departamento de Planejamento de Aquisições e contratações manifestação, contendo as seguintes informações:

- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- Endereço do local de entrega;
- Concordância com o objeto a ser licitado;
- Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

O prazo limite para envio da manifestação a este DPAC será de 8 dias úteis.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacoes@franca.sp.gov.br) ou pelos telefones (16) 3711-9176

Franca, 25 de outubro de 2024
Cesar Carrijo Borges
Pregoeiro

TERMOS DE ADITAMENTO CHAMAMENTO 004/22

Proc. nº 22155/22 – Credenciamento público para serviços médicos em caráter de plantão de 06 e 12 horas na especialidade de emergencialista nas áreas de clínica médica e pediátrica, para atuação nas unidades de urgência e emergência do município de Franca. Contratadas: MARIANA SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a cláusula Decima do termo contratual, conforme determinação da Sec. Saúde, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em fls 12711 e seguintes.

CHAMAMENTO 004/22

Proc. nº 22155/22 – Credenciamento público para serviços médicos em caráter de plantão de 06 e 12 horas na especialidade de emergencialista nas áreas de clínica médica e pediátrica, para atuação nas unidades de urgência e emergência do município de Franca. Contratadas: MILTON MOYSÉS NETO MEDICINA LTDA, JS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CLÍNICA MÉDICA SANTA BEATRIZ LTDA, JRC SERVIÇOS DE PSIQUIATRIA LTDA, VCF & JP SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, PELIZON & MARTINS AIVIDADES MÉDICAS LTDA, NEVES NUNES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, RESENDE & DUTRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NOCERA ALVES CLÍNICA MÉDICA LTDA, ISABELA FERREIRA ENCISO, SMANIO GUIMARÃES ATIVIDADES MÉDICAS LTDA, GABRIELA BRITO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, MP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, W.S. MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,

HOLAK & MORSOLETO MEDICOS LTDA, CRD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, JRM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, VGG SOARES GOIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, BRITO PEREIRA E RACHUID MÉDICOS ASSOCIADOS, ML ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM SAÚDE LTDA, LOURENÇO CLINICA MÉDICA LTDA, AMADEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, DABEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, IRMÃO VIERIA VELOSO LTDA, PEDRO MESSIAS LEMOS SILVA, PAULO JUNIOR BORGES BRAGA & CIA LTDA, NUNES & OLIVEIRA ATIVIDADES MÉDICAS LTDA, SQP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PPFA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PAZ LEAL SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, BERTOCCO & ANDRADE ASSISTENCIA MÉDICA LTDA, M.G. GONZALES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, MALAFAYA ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, VINICIUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CLINICA MÉDICA CASTRO LTDA, V. M. VALENCIANO CLINICA MÉDICA LTDA, ANDRADE & ANDRADE ASSISTENCIA MÉDICA LTDA, BOM FUTURO MEDICINA LTDA, POUBEL CLINICA DE PEDIATRIA EIRELI. O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a clausula Decima do termo contratual, conforme determinação da Sec. Saude, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em fls 18776 e seguintes.

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO Nº 004/22

Proc. nº 22155/22 – Credenciamento público para serviços médicos em caráter de plantão de 06 e 12 horas na especialidade de emergencialista nas áreas de clínica médica e pediátrica, para atuação nas unidades de urgência e emergência do município de Franca. Descredenciada: ALMEIDA E NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Franca, 25 de outubro de 2024.
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

INFRAESTRUTURA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 797,80 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 83, II do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: AGUINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTRA
End. imóvel: RUA OSWALDO FRANCISCO NICOLELA, 840 - L. 35 Q. 02 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.02.002.35.00
Processo: 2023037798 - Auto nº: 138551 - Reg. nº: 19886

Proprietário: ANTÔNIO COSTA DOS SANTOS E OUTRO
End. imóvel: RUA PROF. LUIZ MARTINS RODRIGUES FILHO, S/Nº - L. 12 Q. 28 - JARDIM LUIZA - II
Cadastro: 1.1.32.05.003.12.00
Processo: 2015056852 - Auto nº: 138176 - Reg. nº: 19783

Proprietário: ANTÔNIO GERALDO DA SILVA FERREIRA
End. imóvel: AVENIDA NELSON JAPAULO, S/Nº - L. 21 Q. 16 - JARDIM LUIZA - I
Cadastro: 1.1.32.07.016.21.00
Processo: 2020007493 - Auto nº: 138173 - Reg. nº: 19787

Proprietário: CARMO HENRIQUE PEREIRA E OUTRA
End. imóvel: AVENIDA SANTOS DUMONT, 510 - VILA SANTOS DUMONT
Cadastro: 1.2.12.04.010.03.00
Processo: 2024000000 - Auto nº: 138581 - Reg. nº: 19828

Proprietário: DANIELA CRISTINA MIGUEL
End. imóvel: AV. WANDERLEY SILVEIRA, S/Nº - P/L.14 AREA A Q. 02 - JARDIM PAINEIRA
Cadastro: 1.1.41.05.001.14.00
Processo: 2017035397 - Auto nº: 138191 - Reg. nº: 19779

Proprietário: DIEGO PONTES PEREIRA
End. imóvel: RUA ARNALDO CARBONI, S/Nº - L. 01 Q. 33 - JARDIM LUIZA - II
Cadastro: 1.1.32.05.008.01.00

Processo: 2019043976 - Auto nº: 138178 - Reg. nº: 19782

Proprietário: DIÓGENES FRANCISCO CRUZ E OUTROS
End. imóvel: AV. IDA ZERO ZANINELLO, S/Nº - P/L.24 AREA B Q. 09 – JARDIM LUIZA - I
Cadastro: 1.1.32.03.009.24.00
Processo: 2019049619 - Auto nº: 138154 - Reg. nº: 19781

Proprietário: EDNO TEODORO DE SOUZA E OUTRO
End. imóvel: RUA FÁBIO BATISTA CARNEIRO, S/Nº - L. 35 Q. 20 – JARDIM LUIZA -II
Cadastro: 1.1.32.02.002.35.00
Processo: 2020018466 - Auto nº: 138180 - Reg. nº: 19789

Proprietário: JÚLIO CESAR VIEIRA DE ANDRADE
End. imóvel: AVENIDA WANDERLEY SILVEIRA, S/Nº - P/L.14 AREA B Q. 02 - JARDIM PAINEIRA
Cadastro: 1.1.41.05.001.58.00
Processo: 2017035393 - Auto nº: 138192 - Reg. nº: 19778

Proprietário: LORISVALDO VICENTE DOMINGOS
End. imóvel: RUA EPAMINONDAS MONTEIRO, S/Nº - L. 05 Q. 26 - JARDIM LUIZA - I
Cadastro: 1.1.32.07.026.05.00
Processo: 2015041091 - Auto nº: 138169 - Reg. nº: 19780

Proprietário: PATRÍCIA SEVERINA LUIZ MELO E OUTRO
End. imóvel: RUA MÁXIMO MARSON, S/Nº - L. 52 Q. 11 - JARDIM LUIZA - II
Cadastro: 1.1.32.02.012.52.00
Processo: 2020000509 - Auto nº: 138177 - Reg. nº: 19788

Proprietário: PEDRO RODRIGUES NETO
End. imóvel: AV EMILIO PALUDETTO, 5670 - L. 14 Q. 02 - VILLA REAL
Cadastro: 1.4.22.14.004.14.00
Processo: 2024AE0555 - Auto nº: 138637 - Reg. nº: 19863

Proprietário: ROSELANDIA SOARES
End. imóvel: RUA EURIPEDES GONÇALVES MANSO, 1112 - P/L.07 AREA A Q. 21 - JARDIM ADELINHA
Cadastro: 1.1.14.12.024.07.00
Processo: 2024AH0010 - Auto nº: 138530 - Reg. nº: 19810

Proprietário: ROSELANDIA SOARES
End. imóvel: RUA EURIPEDES GONÇALVES MANSO, 1110 - P/L.07 AREA B Q. 21 - JARDIM ADELINHA
Cadastro: 1.1.14.12.024.41.00
Processo: 2024AH0016 - Auto nº: 138531 - Reg. nº: 19811

Proprietário: SILVANIA APARECIDA GONÇALVES E OUTROS
End. imóvel: AV. WANDERLEY SILVEIRA, S/Nº - L. 03 Q. 02 - JARDIM PAINEIRA
Cadastro: 1.1.41.05.001.03.00
Processo: 1998022723 - Auto nº: 138190 - Reg. nº: 19777

Proprietário: VALTEIR ALVES DA SILVA
End. imóvel: RUA JOSÉ CHRISTIANO DE ANDRADE, S/Nº - L. 04 Q. 07 - JARDIM PAINEIRA
Cadastro: 1.1.41.09.004.04.00
Processo: 2024042825 - Auto nº: 138580 - Reg. nº: 19827

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO COM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 797,80 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: AIRES VANDA CUNHA DE ALMEIDA

End. imóvel: RUA IRENE RODRIGUES PEREIRA, 1748 - L. 38 Q. 28 - JARDIM AEROPORTO III
Cadastro: 1.4.32.10.014.38.00
Processo: 2023035996 - Auto nº: 138485 - Reg. nº: 19764

Proprietário: ANA LÚCIA DOS SANTOS
End. imóvel: AVENIDA CÉSAR MARTINS PIRAJÁ, 2641 - L. 11 Q. 71 - JARDIM AEROPORTO III
Cadastro: 1.4.42.03.006.11.00
Processo: 2011019665 - Auto nº: 138478 - Reg. nº: 19768

Proprietário: ANTÔNIO DA SILVA
End. imóvel: RUA DOS SABIÁS, 181 - L. 08 Q. 08 - JARDIM PRIMAVERA
Cadastro: 1.4.31.07.011.08.00
Processo: 2023035996 - Auto nº: 138489 - Reg. nº: 19767

Proprietário: CLAUDIO SERGIO RODRIGUES
End. imóvel: RUA ANTONIO MARANHA, 873 - L. 11 Q. 13 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.05.013.11.00
Processo: 1997017416 - Auto nº: 138542 - Reg. nº: 19896

Proprietário: CRISTIANO TEIXEIRA DA NOBREGA
End. imóvel: RUA ANA LUCIA ALVES DA SILVA CINTRA, 5555 - L. 21 Q. 04 - RESIDENCIAL SAO JERONIMO
Cadastro: 1.4.13.09.009.21.00
Processo: 2016034244 - Auto nº: 138499 - Reg. nº: 19874

Proprietário: EDINALDO PEDRO DE CARVALHO
End. imóvel: RUA LEANDRO FERNANDES MARTINS, 2368 - L. 17 Q. 18 - JARDIM SANTA BÁRBARA
Cadastro: 1.4.42.01.018.17.00
Processo: 2019057136 - Auto nº: 138477 - Reg. nº: 19769

Proprietário: EDIVALDO DONIZETI FORNEL E OUTROS
End. imóvel: RUA JOSÉ ANTÔNIO MIRON SANCHES, 1470 - L. 15 Q. 09 - JARDIM AEROPORTO II
Cadastro: 1.4.32.02.012.15.00
Processo: 2013047469 - Auto nº: 138483 - Reg. nº: 19771

Proprietário: ELIANDRO OLIVEIRA MEDEIROS
End. imóvel: RUA NAPIER DE SOUZA GALVÃO, 1170 - P/L.47 REA B Q. 19 – RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.01.019.47.00
Processo: 1992005525 - Auto nº: 138544 - Reg. nº: 19889

Proprietário: ELISDELDE SIMONE DE OLIVEIRA SILVA
End. imóvel: RUA OSWALDO FRANCISCO NICOLELA, 920 - L. 43 Q. 02 - RES JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.02.002.43.00
Processo: 2012037045 - Auto nº: 138545 - Reg. nº: 19888

Proprietário: EURIPEDES AMANCIO DA SILVA
End. imóvel: RUA ANTÔNIO BERNARDES PINTO, 4896 - L. 07 Q. 14 - VILA CHICO JÚLIO
Cadastro: 1.1.21.12.003.07.00
Processo: 2024HB2654 - Auto nº: 138612 - Reg. nº: 19837

Proprietário: ITAMAR DE PAULA OLIVEIRA
End. imóvel: RUA NAPIER DE SOUZA GALVÃO, 2980 - L. 48 Q. 19 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.01.019.48.00
Processo: 2023037798 - Auto nº: 138549 - Reg. nº: 19895

Proprietário: JEFERSON THIAGO MANOEL
End. imóvel: RUA ALMERINDA DOMINISI CHIARELI, S/Nº - L. 16 Q. 18 - JARDIM LUIZA II
Cadastro: 1.1.32.02.005.16.00
Processo: 2017027512 - Auto nº: 138184 - Reg. nº: 19786

Proprietário: JONAS ROBERTO DE SOUZA
End. imóvel: RUA ANTONIO DORIGAN, 714 - L. 25 Q. 13 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.05.013.25.00
Processo: 2023037798 - Auto nº: 138557 - Reg. nº: 19868

Proprietário: JOSÉ RUBENS DE LIMA MARTINS
End. imóvel: RUA ANTONIO MARANHA, 813 - L. 17 Q. 13 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ

Cadastro: 1.1.31.05.013.17.00

Processo: 2013050030 - Auto nº: 138546 - Reg. nº: 19898

Proprietário: LIPMAN EMP NEG PART SC LTDA

End. imóvel: RUA DOS SABIÁS, 191 - L. 7 Q. 8 - JARDIM PRIMAVERA

Cadastro: 1.4.31.07.011.07.00

Processo: 2023035996 - Auto nº: 138490 - Reg. nº: 19766

Proprietário: LUCIO MARIA SILVA

End. imóvel: RUA ANTONIO MARANHA, 833 - L. 15 Q. 13 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ

Cadastro: 1.1.31.05.013.15.00

Processo: 2023037798 - Auto nº: 138554 - Reg. nº: 19869

Proprietário: LUIZ ANDRE DE SOUZA

End. imóvel: RUA ANTONIO DORIGAN, 710 - L. 25 Q. 13 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ

Cadastro: 1.1.31.05.013.25.01

Processo: 2023037798 - Auto nº: 138558 - Reg. nº: 19870

Proprietário: ORLANDO PEREIRA DO COUTO

End. imóvel: RUA NAPIER DE SOUZA GALVÃO, 1140 - L. 44 Q. 19 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ

Cadastro: 1.1.31.01.019.44.00

Processo: 2018002607 - Auto nº: 138548 - Reg. nº: 19891

Proprietário: ORLANDO PEREIRA DO COUTO

End. imóvel: RUA NAPIER DE SOUZA GALVÃO, 1120 - L. 42 Q. 19 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ

Cadastro: 1.1.31.01.019.42.00

Processo: 2011048715 - Auto nº: 138543 - Reg. nº: 19899

Proprietário: OTAIR DE FREITAS

End. imóvel: RUA FABIO DA COSTA DOURADO, 2118 - L. 10 Q. C - RESIDENCIAL ALTO DA VILA APARECIDA

Cadastro: 1.3.12.14.012.15.00

Processo: 2200905046 - Auto nº: 138497 - Reg. nº: 19804

Proprietário: PAOLA LAIANE SILVA ALVES

End. imóvel: RUA OSWALDO FRANCISCO NICOLELA, 950 - L. 46 Q. 02 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ

Cadastro: 1.1.31.02.002.46.00

Processo: 2015023998 - Auto nº: 138547 - Reg. nº: 19890

Proprietário: PAULO HENRIQUE BARBOSA

End. imóvel: RUA ANTONIO MARANHA, 763 - L. 22 Q. 13 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ

Cadastro: 1.1.31.05.013.22.00

Processo: 2023037798 - Auto nº: 138556 - Reg. nº: 19867

Proprietário: RENATA DE ALMEIDA FRANÇA

End. imóvel: RUA JOÃO FELICIANO, 1111 - P/L.03 E 04 AREA A Q. 05 - VILA SANTO ANTÔNIO

Cadastro: 1.3.11.05.020.02.00

Processo: 2024049229 - Auto nº: 138650 - Reg. nº: 19875

Proprietário: RENATA LUCIANA LEMOS E OUTRO

End. imóvel: RUA ANTONIO DORIGAN, 740 - L. 28 Q. 13 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ

Cadastro: 1.1.31.05.013.28.00

Processo: 2023037798 - Auto nº: 138559 - Reg. nº: 19866

Proprietário: ROBERTO ADÃO ALVES

End. imóvel: RUA DOS SABIÁS, 161 - L. P/L 10 Q. 08 - JARDIM PRIMAVERA

Cadastro: 1.4.31.07.011.40.00

Processo: 2023035996 - Auto nº: 138487 - Reg. nº: 19773

Proprietário: ROSÂNGELA APARECIDA DE CARVALHO RODRIGUES

End. imóvel: RUA DOS SABIÁS, 201 - L. 06 Q. 08 - JARDIM PRIMAVERA

Cadastro: 1.4.31.07.011.06.00

Processo: 2023035996 - Auto nº: 138484 - Reg. nº: 19765

Proprietário: SANDOVAL OSNIR BARRETO E OUTRA

End. imóvel: RUA LUCAS EDUARDO PIQUE ZOCCA, 5531 - L. 23 Q. 03 - RESIDENCIAL SAO JERONIMO

Cadastro: 1.4.13.09.008.23.00

Processo: 2020027768 - Auto nº: 138651 - Reg. nº: 19876

Proprietário: VALDINEI BORGES E OUTROS
End. imóvel: RUA OSWALDO FRANCISCO NICOLELA, 830 - L. 34 Q. 02 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.02.002.34.00
Processo: 2023037798 - Auto nº: 138550 - Reg. nº: 19900

Proprietário: VALTER DE MELO E OUTROS
End. imóvel: RUA OSWALDO FRANCISCO NICOLELA, 745 - L. 22 Q. 03 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.02.003.22.00
Processo: 2024AE0970 - Auto nº: 138511 - Reg. nº: 19897

Proprietário: VANDA APARECIDA SILVA DANIEL
End. imóvel: RUA ANTONIO MARANHA, 845 - L. 14 Q. 13 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.05.013.14.01
Processo: 2023037798 - Auto nº: 138553 - Reg. nº: 19893

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
IMÓVEL SEM HABITE-SE

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os imóveis abaixo identificados se encontram concluídos e/ou ocupados e não possuem HABITE-SE. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 35 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, nos termos do artigo 94 da citada lei, para no prazo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O HABITE-SE DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 12 UFMF (doze inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 957,36 (novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 84, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: AILTON LEMOS DOS SANTOS
End. imóvel: RUA JOÃO ANTÔNIO SAMPAIO, S/Nº - P/L.03 AREA B Q. 13 - JARDIM PAINEIRA
Cadastro: 1.1.42.08.006.44.00
Processo: 2024AE0170 - Auto nº: 136045 - Reg. nº: 19830

Proprietário: ANA PAULA DE OLIVEIRA
End. imóvel: RUA GÊNEZES MARINI, S/Nº - L. 26 Q. 35 - JARDIM LUIZA
Cadastro: 1.1.32.06.035.26.00
Processo: 2024AE0515 - Auto nº: 136042 - Reg. nº: 19833

Proprietário: ANA PAULA SALOMÃO E OUTRO
End. imóvel: RUA APARECIDA DA SILVA GUILHERMINO, S/Nº - L. 31 Q. 04 - JARDIM N. SRA. DAS GRAÇAS (PACAEMBU)
Cadastro: 1.1.43.11.005.31.00
Processo: 2021043474 - Auto nº: 138139 - Reg. nº: 19772

Proprietário: ANTÔNIO PAULO DE MORAES JUNIOR E OUTRA
End. imóvel: RUA LUIZ MILANI, S/Nº - L. 08 Q. 16 - JARDIM LUIZA I
Cadastro: 1.1.32.07.016.08.00
Processo: 2021044323 - Auto nº: 138175 - Reg. nº: 19793

Proprietário: APARECIDA DAS GRAÇAS CASTELANI COSTA
End. imóvel: RUA JOSE LUIZ GARCIA, 2931 - L. 25 Q. 20 - JARDIM INTEGRAÇÃO
Cadastro: 1.1.12.08.023.25.00
Processo: 2018005151 - Auto nº: 138519 - Reg. nº: 19854

Proprietário: AUTA TEREZINHA RIQUIERI MAMEDE
End. imóvel: RUA BRAULIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, 2903 - L. 10 Q. 09 - JARDIM INTEGRAÇÃO
Cadastro: 1.1.11.05.018.10.00
Processo: 1991025869 - Auto nº: 138513 - Reg. nº: 19852

Proprietário: BRUNO BROTIFIXI DE MORAIS
End. imóvel: RUA LUZIA GARCIA GOMES, S/Nº - L. 16 Q. 03 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS
Cadastro: 1.1.41.13.009.16.00
Processo: 2023AE1164 - Auto nº: 138615 - Reg. nº: 19838

Proprietário: CLAUDIOMAR DA SILVA ROSA - ESPÓLIO E OUTRA
End. imóvel: RUA DOUTOR ANÍBAL MOYSES SIMÃO, S/Nº - L. 34 Q. 51 - JARDIM LUIZA I

Cadastro: 1.1.32.11.051.34.00

Processo: 2024AE1341 - Auto nº: 138135 - Reg. nº: 19797

Proprietário: DANIKLO BARSANULFO TEIXEIRA E OUTRA

End. imóvel: RUA AGENOR SANTIAGO, S/Nº - L. 06 Q. 32 - JARDIM LUIZA II

Cadastro: 1.1.32.05.007.06.00

Processo: 2020048007 - Auto nº: 138189 - Reg. nº: 19790

Proprietário: DIONISIO DONIZETE CHIEREGATTI E OUTRA

End. imóvel: RUA EFIGÊNIA FERREIRA MORAES, S/Nº - L. 13 Q. 12 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS

Cadastro: 1.1.42.16.006.13.00

Processo: 2019027964 - Auto nº: 138151 - Reg. nº: 19801

Proprietário: EDNALDO BONFIM E OUTRA

End. imóvel: RUA CÂNDIDO CARLOS DE MELLO, 2921 - L. 14 Q. 10 - JARDIM DO ÉDEN

Cadastro: 1.3.22.09.013.14.00

Processo: 2024AE0726 - Auto nº: 138399 - Reg. nº: 19763

Proprietário: EDNALDO LUÍZ ALVES DA SILVA E OUTRA

End. imóvel: RUA BEATRIZ RODRIGUES DE PAULA, S/Nº - L. 23 Q. 28 - JARDIM LUIZA I

Cadastro: 1.1.32.07.028.23.00

Processo: 2016037011 - Auto nº: 138171 - Reg. nº: 19795

Proprietário: EDUARDO ELIAS PEDROSA POLO

End. imóvel: AV. JOSÉ LOPES RIBEIRO, S/NC - L. 04 Q. 11 - JARDIM LUIZA II

Cadastro: 1.1.32.02.012.04.00

Processo: 2022AE1183 - Auto nº: 138538 - Reg. nº: 19823

Proprietário: FABIO DE ANDRADE RODRIGUES

End. imóvel: RUA PHILIPINA BORGES DO VAL, 4511 - P/L.02 Q. 53 - JARDIM NOEMIA

Cadastro: 1.4.12.13.002.02.00

Processo: 2024016827 - Auto nº: 138599 - Reg. nº: 19834

Proprietário: HELENO FERNANDES DE OLIVEIRA

End. imóvel: RUA MARIA APARECIDA VERÍSSIMO PEREIRA, S/Nº - L. 03 Q. 10 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS

Cadastro: 1.1.42.15.006.03.00

Processo: 2017005498 - Auto nº: 138148 - Reg. nº: 19800

Proprietário: JAQUELINE FALEIROS PEREIRA

End. imóvel: RUA WALTER GURGEL, S/Nº - L. 16 Q. 25 - JARDIM N. SENHORA DAS GRAÇAS (PACAEMBU)

Cadastro: 1.1.43.15.025.16.00

Processo: 2019032039 - Auto nº: 138141 - Reg. nº: 19770

Proprietário: JOAO SALMAZO - ESPOLIO - REGINA SILVEIRA SALMAZO E OUTROS

End. imóvel: RUA ÁLVARO ABRANCHES, 411 - CIDADE NOVA

Cadastro: 1.1.11.12.014.15.00

Processo: 2018023484 - Auto nº: 137088 - Reg. nº: 19826

Proprietário: JOSÉ CAETANO E OUTRA

End. imóvel: AVENIDA PAULO DUARTE, S/Nº - L. 10 Q. 42 - PARQUE VICENTE LEPORACE I

Cadastro: 1.1.31.14.021.10.00

Processo: 2023AE2343 - Auto nº: 136084 - Reg. nº: 19829

Proprietário: JOSÉ EDSON DA SILVA

End. imóvel: AV. LUIZ GONZAGA, S/Nº - L. 45 Q. 08 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS

Cadastro: 1.1.42.16.009.45.00

Processo: 2019036687 - Auto nº: 138146 - Reg. nº: 19799

Proprietário: JOSE FRANCISCO VILELA

End. imóvel: RUA GRACIA PINHEIRO MOLINA, 2653 - L. 06 Q. 04 - RESIDENCIAL MOREIRA JUNIOR

Cadastro: 1.1.31.05.004.06.00

Processo: 2020011772 - Auto nº: 138523 - Reg. nº: 19848

Proprietário: JUDITH MARIA DE JESUS E OUTRA

End. imóvel: RUA RENATO LUIZ DE MELLO, S/Nº - L. 12 Q. 17 - JARDIM LUIZA I

Cadastro: 1.1.32.07.017.12.00

Processo: 2020018217 - Auto nº: 138174 - Reg. nº: 19792

Proprietário: LAUANE SANTOS MIGUEL E OUTRO
End. imóvel: RUA MARCOS GRANZOTTI, S/Nº - P/L .35 AREA A Q. 05 - JARDIM PAINEIRA
Cadastro: 1.1.41.09.002.35.00
Processo: 2024AE0805 - Auto nº: 136041 - Reg. nº: 19831

Proprietário: LUCIANO DE OLIVEIRA RAMOS
End. imóvel: RUA MÁXIMO MARSON, S/Nº - L. 12 Q. 12 - JARDIM LUIZA II
Cadastro: 1.1.32.02.011.12.00
Processo: 2015028979 - Auto nº: 138188 - Reg. nº: 19796

Proprietário: MARCOS ANDRÉ DE SOUZA E OUTRA
End. imóvel: RUA CEL. GERALDO MONTEIRO PAES LEME, S/Nº - L. 16 Q. 06 - JARDIM. LUIZA II
Cadastro: 1.1.32.01.007.16.00
Processo: 2024AE1410 - Auto nº: 138111 - Reg. nº: 19802

Proprietário: MARIA DE LOURDES SANTOS MIRANDA
End. imóvel: RUA JOAO ZANUZZI, 2229 - L. 15 Q. C - RESIDENCIAL ALTO DA VILA APARECIDA
Cadastro: 1.3.12.14.012.20.00
Processo: 2021026169 - Auto nº: 138500 - Reg. nº: 19762

Proprietário: MARIO VIEIRA DOS SANTOS E OUTRA
End. imóvel: RUA MANOEL CUSTODIO DA SILVEIRA, 1131 - L. 18 Q. 04 - RESIDENCIAL MOREIRA JUNIOR
Cadastro: 1.1.31.05.004.18.00
Processo: 2018020907 - Auto nº: 138561 - Reg. nº: 19836

Proprietário: NILTON DONIZETE DA SILVA E OUTRA
End. imóvel: RUA NAZARE BAIDARIAN, 781 - L. 14 Q. 24 - JARDIM INTEGRAÇÃO
Cadastro: 1.1.12.04.007.14.00
Processo: 2016058991 - Auto nº: 138518 - Reg. nº: 19851

Proprietário: PAULO ALAN KARDEC BORGES
End. imóvel: RUA EFIGÊNIA FERREIRA MORAES, S/Nº - L. 17 Q. 12 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS
Cadastro: 1.1.42.16.006.17.00
Processo: 2018055048 - Auto nº: 138152 - Reg. nº: 19798

Proprietário: PEDRO GIOLO NETO
End. imóvel: RUA RAQUEL JACINTHO MESQUITA, 551 - L. 22 Q. 09 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ
Cadastro: 1.1.31.06.009.22.00
Processo: 2024AE0638 - Auto nº: 138516 - Reg. nº: 19887

Proprietário: R-A BARBOZA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS
End. imóvel: RUA BENEDITO MERLINO, 979 - P/L.01 E P/L.02 Q. 02 - JARDIM GUANABARA
Cadastro: 1.1.21.13.025.01.00
Processo: 2017043045 - Auto nº: 138521 - Reg. nº: 19850

Proprietário: RAPHAEL ARAUJO GARCIA E OUTRA
End. imóvel: RUA JOSE JOAQUIM DA ROCHA, 5870 - L. 29 Q. 15 - PROL DA VILA SANTA TEREZINHA
Cadastro: 1.1.31.15.039.29.00
Processo: 2023AE1564 - Auto nº: 138517 - Reg. nº: 19865

Proprietário: ROMILDO ERCULANO DE CASTRO
End. imóvel: RUA PASCHOAL BOMBICINO, 3590 - P/L.20 Q. 08 - JARDIM GUANABARA
Cadastro: 1.1.21.13.012.31.00
Processo: 2018006699 - Auto nº: 138522 - Reg. nº: 19849

Proprietário: SUZANA RIBEIRO DA CUNHA BORGES
End. imóvel: RUA SEBASTIÃO CARBONE, S/Nº - L. 17 Q. 01 - JARDIM LUIZA II
Cadastro: 1.1.32.01.001.17.00
Processo: 2019041640 - Auto nº: 138187 - Reg. nº: 19794

Proprietário: THIAGO DOS SANTOS FAUSTINO
End. imóvel: RUA JOSÉ BARCELLOS CARDOSO, S/Nº - L. 11 Q. 13 - JARDIM LUIZA II
Cadastro: 1.1.32.02.010.11.00
Processo: 2024AE2018 - Auto nº: 138536 - Reg. nº: 19822

Proprietário: VALERINI E VALERINI DE FRANCA LTDA EPP
End. imóvel: RUA RODRIGUES DUARTE, 290 - L. 9/10/11/12 Q. 46 - PROL VILA SANTA TEREZINHA
Cadastro: 1.1.31.12.002.09.00
Processo: 2024AE0851 - Auto nº: 138512 - Reg. nº: 19862

Proprietário: VANESSA MUNIZ PARREIRA E OUTRO
End. imóvel: RUA DIOGO ANTÔNIO SANCHES, S/Nº - L. 37 Q. 11 - JARDIM LUIZA I
Cadastro: 1.1.32.06.011.37.00
Processo: 2022AE0820 - Auto nº: 138172 - Reg. nº: 19791

Proprietário: VIRLEI PEREIRA ROSA
End. imóvel: RUA CUSTÓDIA RIBEIRO DE ANDRADE ROCHA, S/Nº - L. 20 Q. 13 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS
Cadastro: 1.1.32.03.016.20.00
Processo: 2024AE0989 - Auto nº: 136036 - Reg. nº: 19832

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
IMÓVEL EM DESACORDO (EXTINÇÃO DO PROJETO)

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os projetos de aprovação/regularização dos imóveis abaixo relacionados foram extintos e/ou arquivados por falta de correções e/ou providências por parte dos responsáveis pelos respectivos imóveis. Considerando a inexistência de projeto arquitetônico aprovado e compatível com os respectivos locais, os imóveis se encontram irregulares. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da mesma lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa no valor de 10 UFMF (dez Unidades Fiscais do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 797,80 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 83, II, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: FÁTIMA APARECIDA CAMPOS DA SILVA E OUTRO
End. imóvel: RUA VICENTE LUIZ DO PRADO, 2613 - L. 27 Q. 06 - RESIDENCIAL JARDIM VERA CRUZ III
Cadastro: 1.1.31.09.026.27.00
Processo: 2019032503 - Auto nº: 138475 - Reg. nº: 19784

Proprietário: JOSEFA JASMELINA DA SILVA
End. imóvel: RUA ANTONIO SOARES DA SILVA, 2662 - P/L.29 Q. 09 - RESIDENCIAL MOREIRA JUNIOR
Cadastro: 1.1.32.08.021.29.00
Processo: 2018045619 - Auto nº: 138524 - Reg. nº: 19847

Proprietário: MANOEL MARTINS SECCO
End. imóvel: RUA JOÃO ANTÔNIO SAMPAIO, S/Nº - L. 34 Q. 12 - JARDIM PAINEIRA
Cadastro: 1.1.42.08.005.34.00
Processo: 2019028559 - Auto nº: 138140 - Reg. nº: 19775

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
DEGRAU NA CALÇADA (PASSEIO PÚBLICO)

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado edificou degrau/rampa sobre a calçada (passeio público). Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 350 e 352 da Lei Municipal Nº 2046/72 (Plano Diretor), fica INTIMADO o abaixo relacionado, nos termos do artigo 402 da citada lei, para, no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação, PROVIDENCIAR A RETIRADA DO REFERIDO DEGRAU/RAMPA, MANTENDO O PASSEIO PÚBLICO REGULARIZADO. O não atendimento à intimação implicará cobrança de multa no valor de 7,11 UFMF (sete inteiros e onze centésimos de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 567,24 (quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os artigos 417 e 420 do Plano Diretor. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: DEBORA REGINA DOS SANTOS LEANDRO E OUTROS
End. imóvel: RUA JOSÉ PINTO, 6230 - P/L.16 - A Q. 07 - RESIDENCIAL ANA DOROTHÉA
Cadastro: 1.4.12.08.006.16.00
Processo: 2024HB2478 - Auto nº: 138537 - Reg. nº: 19824

AUTO DE INTIMAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO
DEMOLIÇÃO DE OBRA IRREGULAR

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados possuem imóveis em que estão sendo/foram

edificadas construções sem ou em desacordo com o devido projeto aprovado pela Prefeitura. Os imóveis se encontram irregulares e possuem lançamento de multas por descumprimento da legislação municipal. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 5º da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 93 da citada lei, para no prazo de 07 (SETE) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR O INÍCIO DA DEMOLIÇÃO DAS ÁREAS IRREGULARMENTE CONSTRUÍDAS, com acompanhamento técnico, conforme determina o artigo 34 da mesma Lei. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará demolição das construções irregulares, conforme o artigo 93, V, do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: MANOEL GOMES FERREIRA E OUTROS
End. imóvel: RUA OSÓRIO ARANTES, 530 - P/L.01 Q. 23 - VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Cadastro: 1.1.11.04.001.01.00
Processo: 2021046550 - Auto nº: 138638 - Reg. nº: 19864

Proprietário: VALERIA VIEIRA BALIEIRO, IVANIA SERAFINI VIEIRA E IVAN VIEIRA - ESPOLI
End. imóvel: RUA ANGELO PRESOTTO - CAV/FUNDO P/RUA CARMELINO CORREIA JUNIOR, 451 - L. 10/19 Q. 28 -BAIRRO SAO JOSE
Cadastro: 1.3.11.14.011.18.00
Processo: 2024023799 - Auto nº: 138663 - Reg. nº: 19902

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO
CONSTRUÇÃO SEM PROJETO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado edificou construção sem o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20,00 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.595,60 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 83, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: NATASHA FREITAS BORGES
End. imóvel: RUA PEDRO MONTEIRO PAES LEME, s/nº - L. 18 B Q. 42 - JARDIM NOÊMIA
Cadastro: 1.4.22.02.005.39.00
Processo: 2021052304 - Auto nº: 138495 - Reg. nº: 19758

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO
CONSTRUÇÃO EM DESACORDO

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que os abaixo identificados edificaram construções em desacordo com o respectivo projeto aprovado pela Prefeitura. Como isto constitui infração ao que dispõem os artigos 5º, 31 e 33 da Lei Complementar Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), ficam INTIMADOS os abaixo relacionados, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PROJETO DO IMÓVEL. O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20,00 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.595,60 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 83, II, e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio da Central Online disponível no endereço: <http://franca.sp.gov.br/centralonline>

Proprietário: CAROLINE JÚLIO GOMES E OUTRO
End. imóvel: RUA CUSTÓDIA RIBEIRO DE ANDRADE ROCHA, s/nº - L. 12 Q. 13 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS
Cadastro: 1.1.32.03.016.12.00
Processo: 2012013575 - Auto nº: 138569 - Reg. nº: 19843

Proprietário: DANIEL GOMES MARCELINO
End. imóvel: RUA RUBENS RODRIGUES DE BARROS, S/Nº - L. 01 Q. 10 – JARDIM N. SRA. DAS GRAÇAS (PACAEMBU)
Cadastro: 1.1.43.16.004.04.03
Processo: 2023AE1361 - Auto nº: 138138 - Reg. nº: 19774

Proprietário: DIOGO CARRIAO MARTINS NETO
End. imóvel: RUA DAS HORTENCIAS, 164 - L. 06 B Q. 06 - JARDIM FLORIDA
Cadastro: 1.4.21.15.004.47.00
Processo: 2021047063 - Auto nº: 138491 - Reg. nº: 19759

Proprietário: FRANSÉRGIO CANCIO E OUTRA
End. imóvel: RUA CUSTÓDIA RIBEIRO DE ANDRADE ROCHA, S/Nº - L. 04 Q. 13 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS
Cadastro: 1.1.32.03.016.04.00
Processo: 2007040849 - Auto nº: 138565 - Reg. nº: 19842

Proprietário: HELOISA APARECIDA MANIGLIA E OUTRO
End. imóvel: RUA MODESTINO GOMES, 1275 - L. 05/06 Q. 02 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO
Cadastro: 1.3.11.12.007.05.00
Processo: 2024034901 - Auto nº: 138508 - Reg. nº: 19803

Proprietário: HILSON ALVES LORENA
End. imóvel: RUA ANTÔNIO ALBINO DA SILVA, 550 - L. 10 Q. 06 - PARQUE DAS ESMERALDAS
Cadastro: 1.2.13.01.006.10.00
Processo: 2023032190 - Auto nº: 138576 - Reg. nº: 19856

Proprietário: JOSÉ ALVARINO DE SOUZA
End. imóvel: RUA CUSTÓDIA RIBEIRO DE ANDRADE ROCHA, S/Nº - L. 01 Q. 13 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS
Cadastro: 1.1.32.03.016.01.00
Processo: 2006022183 - Auto nº: 138570 - Reg. nº: 19845

Proprietário: JOSÉ CARLOS SANTOSE OUTRA
End. imóvel: RUA CUSTÓDIA RIBEIRO DE ANDRADE ROCHA, S/Nº - L. 07 Q. 13 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS
Cadastro: 1.1.32.03.016.07.00
Processo: 2006025475 - Auto nº: 138562 - Reg. nº: 19840

Proprietário: LUIS GUSTAVO FERDINANDO
End. imóvel: RUA ANTÔNIO ALBINO DA SILVA, 171 - L. 01 Q. 04 - PARQUE DAS ESMERALDAS
Cadastro: 1.2.13.05.020.01.00
Processo: 2017020253 - Auto nº: 138567 - Reg. nº: 19855

Proprietário: MARCELINO DONIZETE FERREIRA E OUTRA
End. imóvel: RUA CUSTÓDIA RIBEIRO DE ANDRADE ROCHA, S/Nº - L. 06 Q. 13 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS
Cadastro: 1.1.32.03.016.06.00
Processo: 2011010391 - Auto nº: 138564 - Reg. nº: 19839

Proprietário: MARIA AP. DOS SANTOS BERTHOLDI E WELINGTON BERTHOLDI
End. imóvel: RUA ANTÔNIO CONTINI, 1000 - L. 16 Q. 07 - PROLONGAMENTO RECANTO ELIMAR
Cadastro: 1.4.22.09.003.16.00
Processo: 2023024164 - Auto nº: 138601 - Reg. nº: 19835

Proprietário: MARIA APARECIDA DA SILVA CRUZ
End. imóvel: RUA CUSTÓDIA RIBEIRO DE ANDRADE ROCHA, S/Nº - L. 03 Q. 13 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS
Cadastro: 1.1.32.03.016.03.00
Processo: 2024022746 - Auto nº: 138572 - Reg. nº: 19844

Proprietário: MARIA HELENA CORDEIRO DOS SANTOS
End. imóvel: RUA DOMINGOS JARDINI, 2391 - L. 22 Q. 12 - JARDIM TROPICAL
Cadastro: 1.1.22.07.004.22.00
Processo: 2023034612 - Auto nº: 138474 - Reg. nº: 19805

Proprietário: PAULO ROBERTO FERREIRA
End. imóvel: RUA VITORIO FERRARO, 301 - L. 33 Q. 12 - PARQUE DAS ESMERALDAS
Cadastro: 1.2.13.01.012.33.00
Processo: 2023032190 - Auto nº: 138479 - Reg. nº: 19871

Proprietário: RAQUEL FALEIROS
End. imóvel: RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 1312 - L. 10 Q. 02 - JARDIM BOA ESPERANÇA
Cadastro: 1.3.11.02.020.10.00
Processo: 2024019266 - Auto nº: 138481 - Reg. nº: 19761

Proprietário: RENE DONIZETI DA SILVA
End. imóvel: RUA DÁRIO VALÉRIO MACHADO, 271 - L. 18 Q. 15 - PROLONGAMENTO PARQUE DAS ESMERALDAS
Cadastro: 1.2.14.04.002.18.00
Processo: 2017019528 - Auto nº: 138568 - Reg. nº: 19857

Proprietário: VALTEIR RANDI

End. imóvel: RUA VITORIO FERRARO, 361 - L. 27 Q. 12 – PARQUE DAS ESMERALDAS
Cadastro: 1.2.13.01.012.27.00
Processo: 2016053651 - Auto nº: 138480 - Reg. nº: 19872

Proprietário: VALTER DAMIÃO DA SILVA E OUTRA
End. imóvel: RUA CUSTÓDIA RIBEIRO DE ANDRADE ROCHA, S/Nº - L. 09 Q. 13 - RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS
Cadastro: 1.1.32.03.016.09.00
Processo: 2009007178 - Auto nº: 138563 - Reg. nº: 19841

Proprietário: VATEIR RANDI
End. imóvel: RUA VITÓRIO FERRARO, 371 - L. 26 Q. 12 - PARQUE DAS ESMERALDAS
Cadastro: 1.2.13.01.012.26.00
Processo: 2023032190 - Auto nº: 138476 - Reg. nº: 19873

Franca, 25 de outubro de 2024.
Marciel Montalvane Barbosa
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

CIRCULAR Nº 39/2024

39ª Sessão Ordinária
Em 29 de outubro de 2024 (terça-feira)
Expediente às 9h00
Ordem do Dia às 14h00

R E S U M O

1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 104/2024

Ementa: Denomina “Mário Bassi” a Unidade Básica de Saúde (UBS) a ser construída no loteamento Residencial Peres Elias.
Autor (a): Donizete da Farmácia
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria Simples
Observação: Matéria adiada por duas sessões.

2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 112/2024

Ementa: Autoriza o Município de Franca a receber em doação parte da matrícula 117.203, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Franca, correspondente a área de 0,726ha.
Autor (a): Alexandre Ferreira
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria simples

3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 114/2024

Ementa: Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento Fiscal, da Câmara Municipal de Franca, no valor total de até R\$ 930.000,00, e dá outras disposições.
Autor (a): Alexandre Ferreira
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria simples

4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 119/2024

Ementa: Dispõe sobre a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, cria o Sistema de Inovação do Município de Franca, como também o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Franca – COMTI e o Fundo Municipal de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação de Franca - FACTI e dá outras providências.
Autor (a): Alexandre Ferreira
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria simples

5 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2024

Ementa: Dispõe sobre a taxa de ocupação do loteamento denominado Distrito Industrial Antônio Della Torre, aprovado pelo Decreto Municipal nº 4.949, de 15 de fevereiro de 1984.
Autor (a): Alexandre Ferreira
Rito: Ordinário
Quórum: Maioria simples

6 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2024

Ementa: Dispõe sobre alteração do Código de Posturas do Município de Franca, Lei Municipal nº 2.047, de 07 de janeiro de 1971, e dá outras providências.

Autor (a): Alexandre Ferreira

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

7 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 566/2024

Ementa: REQUER informações a esta Casa de Leis se existe, por parte da administração municipal, algum estudo ou plano em andamento que trate da acessibilidade arquitetônica e da mobilidade urbana na cidade de Franca, com o objetivo de promover a inclusão social e atender as necessidades específicas de uma parcela expressiva da população.

Autor (a): Daniel Bassi

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples

VER. WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA

Presidente

PORTARIA Nº 94, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Franca em 28 de outubro de 2024, dia do servidor público.

Considerando que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público;

Considerando que a Lei Municipal nº 7.666, de 23 de maio de 2012, instituiu o dia do servidor público municipal no município de Franca;

Considerando que em 2024 o dia 28 de outubro ira cair em uma segunda-feira;

O Vereador Walmir de Sousa Della Motta, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Franca no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), dia do servidor público.

Art. 2º. As matérias para serem incluídas no Expediente da 39ª Sessão Ordinária deverão ser protocoladas até às 12h00 do dia 25 de outubro de 2024 (sexta-feira).

Art. 3º. Esta Portaria entra nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 23 de outubro de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA

Presidente

PORTARIA Nº 95, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor Célio Lacerda Garcia, Oficial Legislativo.

O Vereador Walmir de Sousa Della Motta, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno nº 259/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para o servidor Célio Lacerda Garcia, Oficial Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 20/10/2023 a 19/10/2024, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para o servidor Célio Lacerda Garcia, Oficial Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 02 a 21 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 20/10/2023 a 19/10/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 24 de outubro de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente

PORTARIA Nº 96, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor Fabiano Washington Silva, Motorista.

O Vereador Walmir de Sousa Della Motta, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno nº 74/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para o servidor Fabiano Washington Siva, Motorista, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 15/06/2023 a 14/06/2024, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para o servidor Fabiano Washington Silva, Motorista, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 06 a 25 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 15/06/2023 a 14/06/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 24 de outubro de 2024.
VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA - FDF

EXTRATO DE EDITAL – CONCURSO

Edital nº 043/2024. O diretor da FDF torna pública a abertura do Concurso Público nº 01/2024, Proc. Adm. 177/2024, para preenchimento de vagas de professor universitário para o cargo Professor Titular da Carreira Docente no Departamento de Direito Privado, disciplina de Direito Empresarial II, (turno noturno – 36h/aula mensais), e Departamento de Direito Público, disciplina de Direito Processual Civil III (turno noturno – 36 horas/aula mensais) por prazo determinado. Início das inscrições 25.10.2024. Prazo final 18.11.2024 às 23h59. O edital completo está disponível no site <https://direitofranca.br/publicacoes/editais/edital-n-043-2024-concurso-publico-de-provas-e-titulos-n-01-2024/>.

Franca, 25 de outubro de 2024.
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva
Diretor

EXTRATO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo 093/2024. Concorrência 03/2024. Objeto: Construção espaço cultural em espaço sob o Viaduto Dona Quita. Data da sessão: 21/10/2024, às 09h00 horas; plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>. Empresas participantes: Terra Incorporadora e Construtora Ltda e L. R. Reis Construtora Ltda. Melhor lance R\$163.500,00. Empresa vencedora: Terra Incorporadora e Construtora Ltda. Os autos seguirão para homologação. Ata completa encontra-se no site www.direitofranca.br.

Franca, 25 de outubro de 2024.
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva
Diretor da Faculdade de Direito de Franca

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 093/2024. Concorrência 03/2024. Objeto: Construção espaço cultural em espaço sob o Viaduto Dona Quita. Empresa vencedora Terra Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ 05.5987/0001-42. Estando os autos conforme legislação e edital, o Diretor da FDF homologa o processo licitatório e adjudica o objeto à empresa Terra Incorporadora e Construtora Ltda. Ficam os responsáveis notificados a comparecer na FDF para assinatura do termo contratual.

Franca, 25 de outubro de 2024.
Prof. Dr. José Sérgio Saraiva
Diretor da Faculdade de Direito de Franca